



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

06-01-2021

Jornal AMP

Página 323

Edição 2173


Ass. Responsável

DECRETO Nº 4246/2021

Data 05/01/2021

Súmula: Designa servidor para responder pela Divisão de Tributação, Fiscalização e Arrecadação do município de Três Barras do Paraná - PR, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA

Art. 1º. Fica designado o senhor **Edenilson Gianini**, portador do CI/RG n 3.395.882-1 SSP PR e CPF nº 620.047.789-20, para responder pela Divisão de Tributação, Fiscalização e Arrecadação do município de Três Barras do Paraná.

Parágrafo Único: O servidor designado acima poderá assinar todos os documentos relacionados à pasta.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná,
04 de Janeiro de 2021.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal